



**Prezados professores,**

O objetivo deste e-mail é esclarecermos o funcionamento do processo de recebimento e adaptação de materiais pelo **Setor de Acessibilidade Informacional da Biblioteca Universitária**.

Para que o funcionamento aconteça de forma eficiente, os estudantes, professores e o Setor precisam estar conectados, cada um desempenhando seu papel.

Seguem as etapas do trabalho do AAI. Havendo dúvidas, entrem em contato através do e-mail [aai.bu@contato.ufsc.br](mailto:aai.bu@contato.ufsc.br) ou pelo telefone 3721-3834.

Se desejarem conhecer o ambiente, serão muito bem-vindos!

### **Adaptação de Materiais:**

Antes do início do semestre ou logo que for possível, o professor deve enviar ao AI o **plano de ensino** da sua disciplina com **todos os textos em pdf** com **referência completa e data em que serão utilizados em sala até o fim do semestre**.

Se houver algum material extra utilizado no decorrer do semestre, este deverá ser entregue com pelo menos **três semanas de antecedência**. **O material a ser digitalizado deve estar em boas condições de leitura**.

Para entenderem um pouco do trabalho da equipe, organizamos um passo a passo simplificado:

1. Solicitação pelo professor – por e-mail ou pessoalmente – do material a ser adaptado.
2. Conferência e organização do material
2. Alimentação da tabela de controle.

3. Formatação e correção. Consiste basicamente em padronizar o material de acordo com o tutorial criado pelo AAI:

- ✓ O início do texto deve conter um cabeçalho indicando as principais informações do livro, como título, autor, editora e referência de acordo com a ABNT.
- ✓ A formatação do texto (tamanho e tipo da fonte, espaçamentos, margens) deve seguir a padronização criada pelo AAI com base no Desenho Universal.
- ✓ As imagens são sinalizadas e, quando necessário, descritas de acordo com a [Nota Técnica nº 21/2012 do MEC](#).
- ✓ O índice referente à nota de rodapé deve estar identificado entre colchetes no texto. Ao final da página, deve ser especificado o início e o fim da nota de rodapé.
- ✓ A indicação do número da página deve anteceder o conteúdo da mesma.
- ✓ Todo o material deve ser revisado e estar de acordo com o tutorial.

4. Envio por e-mail para o estudante e inclusão do material no Pergamum.

Salientamos que o direito das pessoas com deficiência visual ao acesso à leitura é assegurado na legislação brasileira. Abaixo, citamos as leis que respaldam nosso trabalho.

**Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998**

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre os direitos autorais e dá outras providências.

(...)

**Capítulo IV**

Das Limitações aos Direitos Autorais

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I - a reprodução:

(...)

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o Sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários. (...)

**Lei nº 10.753, de 30 de outubro de 2003**

Institui a Política Nacional do Livro.

(...)

**Capítulo I**

Da Política Nacional do Livro

Diretrizes Gerais

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional do Livro, mediante as seguintes diretrizes:

(...)

XII - assegurar às pessoas com deficiência visual o acesso à leitura.

**Capítulo II**

Do livro

(...)

Art. 2º (...)

Parágrafo único. São equiparados a livro:

(...)

VII - livros em meio digital, magnético e ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual; (...)

Desejamos um bom semestre a todos!

**Atenciosamente,**

**Equipe do Setor de Acessibilidade Informacional – BU – UFSC.**